



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO Nº 1.527, DE 8 DE JANEIRO DE 2018. (*)

Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para acrescentar cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, passa a vigorar com as alterações a seguir:

“Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

- 1 - Gabinete do Secretário; (NR)
- 1.1 - Secretária Executiva; (NR)
- 1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; (NR)
- 1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; (NR)
- 1.1.3 - Divisão de Finanças; (NR)
- 1.1.4 - Divisão de Planejamento; (NR)

.....
.....”

Art. 2º O inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, passa a vigorar com as alterações a seguir:

“Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

1 -

1.7 - Superintendência de Articulação Comunitária; (NR)”

Art. 3º O inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA DE PALMAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

“Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

1 -

1.2 - Assessoria Executiva; (NR)

.....”

Art. 4º São acrescentados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - no inciso II do Anexo III, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1;

II - no inciso II do Anexo VIII, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1;

III - no inciso II do Anexo XIII, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Superintendente de Articulação Comunitária”, simbologia DAS-2.

Art. 5º O cargo de Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – GGG, simbologia DAS-3, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a denominar-se Assessor Executivo, simbologia DAS-3, mantido o atual ocupante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.913, de 8 de janeiro de 2018, pág. 3.